



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

EDITAL Nº 11/2022/SEJUS-ESEP

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO Art. 71, II, da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 68 de 1992 em cooperação com o REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31/5/2019, publicado no DOU nº 105, de 3/6/2019, Seção 2, pág.1; no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; **TORNA PÚBLICA A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO INTERNO** aos servidores da Secretaria do Estado de Justiça com oferta de vagas no curso de **Pós-Graduação MBA em Gestão de Instituições Públicas** na modalidade EaD, com ingresso no 2º semestre de 2022.

O Processo Seletivo Interno que contempla servidores da Secretaria de Estado da Justiça é fruto de diálogo intenso entre a SEJUS e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO. Durante os diálogos foi firmado **TERMO DE COOPERAÇÃO** no qual as duas instituições se comprometeram a oferecer **CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO** aos servidores da SEJUS/RO. O objetivo dessa parceria é incentivar nossos servidores a buscarem formação acadêmica que contribuam para o aprimoramento da nossa profissão como servidores do Sistema Penitenciário do Estado de Rondônia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital trata do Processo Seletivo de candidatos para o ingresso nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, ofertados na modalidade a distância, no Campus Porto Velho Zona Norte.

1.2 O Processo Seletivo Interno será coordenado pela Escola de Serviços Penais em cooperação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

1.3 Caberá a Escola de Serviços Penais a responsabilidade de coordenar, divulgar e encaminhar todas as informações necessárias à realização do referido Processo Seletivo.

1.4 O curso de **Pós-Graduação MBA em Gestão de Instituições Públicas** na modalidade EaD ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO é público e gratuito para os servidores da Sejus, não havendo cobrança de taxa de expediente/manutenção, taxa de inscrição, taxa de matrícula e/ou mensalidade.

2. DA OFERTA DE VAGAS

2.1.O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO disponibilizará aos servidores da Secretaria do Estado de Justiça **10 (dez)** vagas no curso de **Pós-Graduação MBA em Gestão de Instituições Públicas** na modalidade EaD, com ingresso no 2º semestre de 2022.

CAMPUS	CURSO PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL
Porto Velho Zona Norte	Gestão de Instituições Públicas	10	10

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, on-line, através do E-mail institucional da ESEP/SEJUS: <sejusesep5.posgraduacao@gmail.com>, de acordo com o cronograma geral deste Edital, **a partir das 8h do dia 31/03 até às 23h59 do dia 08/04/2022.**

3.2. O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição e matrícula, não podendo imputar à Escola de Serviços Penais, nem ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, equívocos nos dados constantes nos formulários enviados.

3.3. Não será enviada ao candidato comunicação individualizada por telefone, correio, SMS, e-mail e/ou quaisquer aplicativos de comunicação instantânea, para fins de acompanhamento do Cronograma.

3.4. O candidato que não enviar toda documentação descrita no **CRONOGRAMA GERAL**, NÃO terá sua inscrição homologada.

3.5. Não serão aceitos documentos após o período estabelecido no cronograma geral deste Edital.

3.6. A ESEP não se responsabilizará pelas falhas no envio.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para efetuar as inscrições os candidatos/servidores **deverão enviar os seguintes documentos em formado PDF**, arquivo único de no máximo 10 MB, para o E-mail: <sejusesep5.posgraduacao@gmail.com>

- a) FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I);
- b) DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO (RG; IDENTIDADE FUNCIONAL; PASSAPORTE).
- c) DIPLOMA DE GRADUAÇÃO RECONHECIDO PELO - MEC.

4.2. Os candidatos deverão encaminhar, juntamente com os documentos solicitados no **item 4.1**, as certificações necessárias aos critérios de pontuação:

- a) CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA (**se houver**);
- b) CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO EM ÁREA RELACIONADA AO CURSO (**se houver**);
- c) DECRETO DE NOMEAÇÃO QUE COMPROVE O EXERCÍCIO DE CARGO DE CHEFIA NOS ÚLTIMOS 05 (cinco) anos (**se houver**);
- d) CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) HORAS NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (**se houver**).

5. CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

5.1 A seleção de candidatos para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu ocorrerá por meio da análise da documentação que será classificatória.

5.2 A análise da documentação descrita nos **item 4.1 e 4.2** será realizada de acordo com a pontuação obtida a partir do quadro de pontos apresentado no **item 5.4** deste Edital.

5.3 Os pontos referentes à análise da documentação gerados a partir dos dados informados pelos candidatos, podem atingir no máximo 300 (trezentos) pontos.

5.4 A análise da Documentação será realizada por meio da **tabela a seguir**:

Nº	CRITÉRIO	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
01	Formação Acadêmica: Graduação (na área do curso: 100 pontos (Ciências Sociais Aplicadas, máximo 100 (pontos) ou outras áreas: 50 pontos, máximo 50 pontos)	50 ou 100	50 ou 100
02	Nomeação em cargo de chefia nos últimos 05 (cinco) anos (20 pontos por semestre)	20 por semestre	100
03	Capacitação Profissional: curso de capacitação, aperfeiçoamento ou qualificação profissional em área correlata ao curso ofertado, de no mínimo 16 (dezesesseis) horas nos últimos 05 (cinco) anos	10 por certificado	100

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A Nota Final, **utilizada para classificação**, será obtida a partir da somatória da pontuação do candidato em cada critério, conforme quadro descrito no item 5.4.

7. DO EMPATE

7.1. Caso haja coincidência de pontuação entre candidatos na pontuação total, o desempate entre eles dar-se-á da seguinte forma:

- a) Tempo de serviço na SEJUS/RO;
- b) Maior idade – candidato mais velho;

8. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1. Os resultados desta seleção serão divulgados no Processo Eletrônico Sei nº 0033.072652/2022-82 conforme datas fixadas no cronograma deste Edital.

8.2. O recurso contra a homologação das inscrições e o resultado preliminar deverá ser enviado à Escola de Serviços Penais através do E-mail institucional: <**sejusep5.posgraduacao@gmail.com**>, com o assunto: **RECURSO** contendo a sua argumentação lógica, consistente, clara e coerente.

8.3. A homologação do resultado final, após análise dos recursos, será divulgada no dia 22 de abril de 2022, conforme cronograma.

8.3. Não caberá recurso contra o resultado final.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Após o resultado final, a Escola de Serviços Penais irá informar ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO sobre a seleção dos candidatos aprovados, **através de ofício**.

9.2. O processo para a realização da matrícula ficará a cargo do IFRO.

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	31.03.2022
Inscrições	31.03 a 08.04.2022
Análise dos Documentos	09.04 a 15.04.2022
Homologação das Inscrições	18.04.2022
Recursos	19.04 a 22.04.2022
Resultado Final	25.04.2022

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO:

NACIONALIDADE:

SEXO:

RG:

ÓRGÃO EMISSOR

UF:

DATA DE NASCIMENTO

TÍTULO DE ELEITOR:

ZONA:

SEÇÃO:

CPF:

CIDADE:

UF:

CELULAR:

2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

LOCAL DE TRABALHO:

CARGO/FUNÇÃO:

TIPO DE VÍNCULO:

DATA DE ADMISSÃO:

E-mail:

3. DECLARAÇÃO

DECLARO, SOB AS PENAS DAS LEIS, QUE AS INFORMAÇÕES POR MIM PRESTADAS SÃO VERÍDICAS.

ASSINATURA:

DATA:

LOCAL:

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretario de Estado de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito, Secretário(a)**, em 31/03/2022, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027698113** e o código CRC **C029796F**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0033.072652/2022-82

SEI nº 0027698113